



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

**15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS
DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA91464, designado pela Portaria nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, com endereço na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850, bairro Dionísio Torres, cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, CEP 60.125-101, telefone: (85) 3195-2600, e-mail: criartservicos@criart-ce.com.br; doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, Sra. **LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza/CE, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do insumo (uniforme) do Contrato nº 004/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,14188%, referente ao INPC acumulado do período de 11/2022 a 10/2023, perfazendo o valor de R\$ 1.684,92 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO - O reajuste de que trata esta Cláusula tem seus efeitos retroativos a outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO

Com o reajuste, o valor mensal do Contrato passa a R\$ 3.238.071,12 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, e R\$ 269.839,26 (duzentos





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e vinte seis centavos) mensais. O valor mensal destinado exclusivamente à mão de obra será de R\$ 208.668,64 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), conforme quadro abaixo:

REAJUSTE DOS UNIFORMES TJPA-EXT--2024/01134							1º Grau		Apoio		Valor Global
Local	Função	Categoria	Carga Horária	Qt.	Vlr. Unitário	Valor mensal	Qt.	Valor	Qt.	Valor	
Capital e RMB	Motorista	Até 6 Ton	44 H/S	9	R\$ 4.449,90	R\$ 40.049,10		R\$ -	9	R\$ 40.049,10	R\$ 480.589,20
	Motorista	6 a 12 Ton	44 H/S	5	R\$ 4.823,84	R\$ 24.119,20		R\$ -	5	R\$ 24.119,20	R\$ 289.430,40
	Motorista	15 a 20 Ton	44 H/S	3	R\$ 6.928,05	R\$ 20.784,15		R\$ -	3	R\$ 20.784,15	R\$ 249.409,80
	Motociclistas	Diurno	30 H/S	22	R\$ 4.417,27	R\$ 97.179,94	13	R\$ 57.424,51	9	R\$ 39.755,43	R\$ 1.166.159,28
ALTAMIRA	Motorista	Até 6 Ton	44 H/S	1	R\$ 4.449,90	R\$ 4.449,90	1	R\$ 4.449,90		R\$ -	R\$ 53.398,80
	Motociclistas	Diurno	30 H/S	1	R\$ 4.417,27	R\$ 4.417,27	1	R\$ 4.417,27		R\$ -	R\$ 53.007,24
REDENÇÃO	Motociclistas	Diurno	30 H/S	1	R\$ 4.417,27	R\$ 4.417,27	1	R\$ 4.417,27		R\$ -	R\$ 53.007,24
MARABÁ	Motociclistas	Diurno	30 H/S	1	R\$ 4.417,27	R\$ 4.417,27	1	R\$ 4.417,27		R\$ -	R\$ 53.007,24
PARAUPEBAS	Motociclistas	Diurno	30 H/S	1	R\$ 4.417,27	R\$ 4.417,27	1	R\$ 4.417,27		R\$ -	R\$ 53.007,24
SANTARÉM	Motorista	Até 6 Ton	44 H/S	1	R\$ 4.417,27	R\$ 4.417,27	1	R\$ 4.417,27		R\$ -	R\$ 53.007,24
TOTAL DA MÃO DE OBRA						R\$ 208.668,64		R\$ 83.960,76		R\$ 124.707,88	R\$ 2.504.023,68
Diárias						R\$ 20.170,62					R\$ 242.047,44
Horas extras e Adicional Noturno						R\$ 41.000,00					R\$ 492.000,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO						R\$ 269.839,26					R\$ 3.238.071,12

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo serão atendidas através das seguintes funcionais programáticas:

- Ação: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio;
- Elemento de despesa: 339037;
- Fonte: 01 759 0000 18.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre o antigo e o novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, em uma das seguintes modalidades:

- Caução em dinheiro;
- Seguro-garantia;
- Fiança bancária.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

CLAÚSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores que não colidirem com as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem, assim justas e acordadas, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 09 de abril de 2024.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
Secretário de Administração do TJPA

LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353

Assinado de forma digital por
LUCIA MARIA SIMOES
PEREIRA:51430711353
Dados: 2024.04.10 14:20:27 -03'00'

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA
Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda

Testemunhas:

Nome: REGIANE MARIA
PEREIRA DOS
CPF nº SANTOS:18641733272

Assinado de forma digital por
REGIANE MARIA PEREIRA
DOS SANTOS:18641733272

Nome:
CPF nº

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:6896189
8272

Assinado de forma
digital por VLADIMILA
PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-EXT-2024/01134
VM

3



Assinado com senha por VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3959468.27228042-1676 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3959468.27228042-1676>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 16/04/2024 12:03



TJPAEXT202401134A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2018/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: OI S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/13387.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (STFC) provenientes de circuitos digitais E1 com Discagem Direta a Ramal (DDR), nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI), incluindo o fornecimento de equipamentos, manutenção e suporte técnico.. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 037/TJPA/2018

OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa do contrato para suprimir serviços, a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses e a inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: Supressão do serviço de assinatura de Tronco Digital E1.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.000,18 (três mil reais e dezoito centavos).

PERCENTUAL DE SUPRESSÃO: 0,578%.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/03/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/09/2024.

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 515.070,24 (quinhentos e quinze mil, setenta reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

• Elemento de despesa: 339039;

• Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062326

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/08792.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Fórum de Oriximiná.

ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 10 (dez) meses.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 15/04/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 14/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.7542 - Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau; Elemento de despesa: 449051; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062666

EXTRATO – 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/01134.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de condução de veículos.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 064/TJPA/2020.

OBJETO DO ADITIVO: Reajuste do insumo (uniforme) do Contrato.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,14188%.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 1.684,92 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 3.238.071,12 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setenta e um reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.122.1421.8193 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / Apoio; Elemento de despesa: 339037; Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062746

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024 – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, no uso de suas atribuições, resolve homologar Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas à Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa PHV PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.418.682/0001-20, para ministrar o curso Avaliação Biopsicossocial de PCD com IFBRA, na modalidade presencial, com carga horária de 10 (dez) horas-aula, no dia 04 de maio de 2024. O valor da contratação é de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), em consonância com a instrução constante no TJPA-PRO-2024/00978// Belém, 12 de abril de 2024// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1062395

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/TJPA/2023

ACOLHO o julgamento apresentado pela Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico Nº 062/TJPA/2023, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Limpeza, Conservação, Higienização, Copeiragem e Suporte Operacional nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que compreenderá, além dos postos de serviço, o fornecimento de uniformes, materiais e o emprego de equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 24 meses, e, HOMOLOGO a presente licitação. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 15/04/2024. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 1062496

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 001/2024/TJPA.

PROCESSO: TJPA-PRO-2024/01114.

COMPROMITENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

COMPROMISSÁRIA: CCM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.758.378/0001-26.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação do Fórum de Oriximiná.

ORIGEM: Concorrência nº 003/TJPA/2022.

OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO: Estabelecimento de condições específicas para a continuidade da execução do Contrato nº 058/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10/04/2024. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1062647

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 41.988, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006234/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: